



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

LIDO
Em 14/08/07
Assessoria do Plenário

IND 1953 / 2007
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em 16/08/07

Marcelo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um estacionamento público de veículos de passeio nas Avenidas P2, P3 e P4, no Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um estacionamento público de veículos de passeio nas Avenidas P2, P3 e P4, no Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

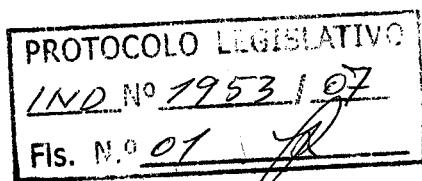
Existem vários pontos de comércio nas avenidas P2, P3 e P4, com a demanda de enorme público, diariamente. Ocorre que nas imediações não existe qualquer estacionamento, o que leva os motoristas a estacionarem em área verde ali existente, incorrendo em multas.

Tendo em conta que o comércio que ali está legalmente estabelecido é importante para o desenvolvimento da região, contribuindo com seus impostos e serviços prestados, é de grande relevância garantir o afluxo da clientela, oferecendo-lhe as condições mínimas de estacionar seus automóveis.

É importante salientar que, em situação idêntica, foi feito estacionamento no Setor P Norte, resolvendo o antigo problema.

Ante o exposto, conclamamos o apoio das Senhoras e Senhores Deputados desta Comissão à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de de 2007.



Jaqueline Roriz
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

